

II SIMPÓSIO NACIONAL DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO VII SIMPÓSIO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UFPA CAMPUS CASTANHAL

Inclusão, desenvolvimento socioambiental e produção de conhecimento na Amazônia

05 A 07
NOVEMBRO
2024



UFPA
CASTANHAL



Apoio:



POLÍTICA EDUCACIONAL:

Programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD)

EDUCATIONAL POLICY:

National Textbook and Teaching Material Program (PNLD)

POLÍTICA EDUCATIVA:

Programa Nacional de Libros y Materiales Didáticos (PNLD)

Hasnna Keythlee Nascimento Lima (UFPA)¹

Jakeline Cunha Lima (UFPA)²

PALAVRAS-CHAVE: PNLD. Educação. Política. Sociedade.

INTRODUÇÃO

Segundo Sousa e Silva (2016), “o significado de política é muito abrangente e está, em geral, relacionado com aquilo que diz respeito ao espaço público”, portanto, existe uma grande diversidade de conceitos, significados, aspectos e associações no que se refere à conceituação e definição de política na qual podemos entendê-la como um fenômeno complexo nas sociedades envolvendo ações, regulamentações, benefícios e intervenções.

Nesse contexto, o termo “políticas públicas” referem-se às ações, omissões e decisões para a tentativa de resolução de problemas sociais e buscam alcançar objetivos coletivos como: saúde, segurança, economia, cultura e educação. E, “políticas educacionais” dizem respeito às implementações de políticas na área da educação, visando a sua melhoria na qualidade e igualdade para todos os cidadãos.

¹ Graduanda da turma de Letras – Língua Portuguesa, da Universidade Federal do Pará, Campus de Castanhal – e-mail: hasnna.lima@castanhal.ufpa.br

² Graduanda da turma de Letras – Língua Portuguesa, da Universidade Federal do Pará, Campus de Castanhal – e-mail: jakeline.cunha.lima@castanhal.ufpa.br

Partindo disso, o presente trabalho abordará o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), com o objetivo de mapear a legislação e apresentar um panorama geral sobre tal política educacional.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A distribuição de livros didáticos no Brasil foi instituída na década de 1930, mais especificamente em 1937, quando o Ministério da Educação e Cultura, por meio do Decreto-Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937, criou o Instituto Nacional do Livro (INL). Assim, a partir da criação do Instituto, o Brasil pode iniciar uma longa trajetória de fortes investimentos na educação.

Com o decreto nº 91.542, de 19 de agosto de 1985, o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Fundamental (PLIDEF) é substituído pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) e passa a ser gerido de forma centralizada pelo Ministério da Educação (MEC) e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Assim, proporcionando mudanças como: indicação dos livros didáticos pelos professores, ampliação da oferta dos livros para um maior número de séries escolares e melhor qualidade dos livros distribuídos.

Em 18 de julho de 2017, como o decreto nº 9.099, ocorre a unificação das ações de aquisição e distribuição de livros didáticos e literários realizados pelo PNLD e pelo Programa Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), na qual, a partir dessa junção, as funções são ampliadas para além do livro didático e começam a abranger outros tipos de materiais para o auxílio do ensino-aprendizagem.

O PNLD direciona suas ações para além da avaliação, seleção, aquisição e distribuição de livros didáticos e passa a incorporar ferramentas lúdicas, recursos digitais, material às equipes pedagógicas e gestoras das escolas, dentre outras funções direcionadas à compra e à distribuição dos materiais e livros didáticos. Assim, segundo o portal do FNDE, o Programa Nacional do Livro e do Material Didático

compreende um conjunto de ações voltadas para a distribuição de obras didáticas, pedagógicas e literárias, entre outros materiais de apoio à prática educativa, destinados aos alunos e professores das escolas públicas de educação básica do País. O PNLD também contempla as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos e conveniadas com o Poder Público. (Brasil, s.d.)

Logo, o objetivo do programa é democratizar o acesso ao conhecimento, melhorar a qualidade da educação e contribuir para o desenvolvimento da educação no Brasil oferecendo não apenas livros didáticos, mas materiais de diversificada funcionalidade para que as instituições de ensino públicas possam proporcionar um ambiente favorável para a aprendizagem.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este trabalho adota uma abordagem documental e bibliográfica, com o objetivo de analisar a legislação sobre políticas públicas relacionadas ao livro didático no Brasil. Buscamos o embasamento teórico para a conceituação de

política, política pública e política pública educacional através de artigos disponíveis em livrarias eletrônicas digitais como a Scielo e portal de periódicos CAPES.

A pesquisa legislativa, realizamos em fontes oficiais, como os sites *Gov.br*, *fnde.gov.br*, *mec.gov.br*, e a seção de *Atividades Legislativas* do Portal da Câmara dos Deputados, sendo as palavras-chave utilizadas “Livro didático”, “Lei” e “PNLD”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No que se refere às produções acadêmicas científicas que têm o PNLD como objeto, é unânime que, como uma política pública educacional, ele busca proporcionar a melhoria da educação e do espaço escolar, assim como, da sociedade e da formação dos sujeitos, visando atender os interesses da sociedade civil, suas mudanças, avanços e os valores estabelecidos. Dessa forma, sua implementação abarca posicionamentos pedagógicos, políticos, comerciais, culturais e sociais que envolvem a sociedade em sua complexidade.

É possível que ocorram desafios e polêmicas no contexto da implementação do PNLD. Um exemplo disso ocorreu em 2024, quando viralizou nas redes sociais o vídeo de uma gestora escolar do estado do Rio Grande do Sul, exigindo a retirada do acervo escolar dos exemplares da obra “O avesso da pele”, do escritor Jeferson Tenório, com a alegação de que as obras haviam sido enviadas sem a solicitação da instituição e que não seriam adequadas para utilização paradidática no Ensino Médio.

Outra questão discutida, está relacionada ao papel do professor com o livro e material didático, pois, comumente, o docente era “esquecido” como usuário dessa política. Todavia, com o decorrer das atualizações do programa o docente passa a ter um maior destaque no processo de escolha das ferramentas que utilizará. Logo, o livro e material didático são importantes para a orientação, organização, guia metodológico na sala de aula e instrumento para o auxílio do ensino-aprendizagem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro da perspectiva das políticas educacionais, concordamos que o programa Nacional do Livro e Material Didático (PNLD) é uma ferramenta de extrema importância para o desenvolvimento da educação no país e exerce um papel crucial para o acesso dos alunos a materiais didáticos de qualidade. Os desafios enfrentados pelo PNLD com relação aos trâmites e etapas para que o aluno receba esses materiais, servem de oportunidades para o aprimoramento dessa política.

Também ressaltamos, que há a necessidade de um maior apoio governamental e investimentos contínuos, não apenas de recursos financeiros, mas também de medidas que fortaleçam o programa para que as melhorias necessárias possam ocorrer de forma efetiva. Assim, adaptando-o às necessidades e realidades sociais do país e promovendo a formação de cidadãos críticos, conscientes e participantes na construção de uma sociedade mais justa, democrática e inclusiva.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto-Lei nº 93, de 21 de dezembro de 1937.** Cria o Instituto Nacional do Livro. Disponível em: fndegovbr. Acesso em: 01 de maio de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 9.009, de 18 de julho de 2017.** Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. Disponível em: camaraleg. Câmara dos Deputados, 2017. Acesso em: 01 de maio de 2024.

BRASIL. **Decreto nº 91.542, de 19 de Agosto de 1985.** Institui o Programa Nacional do Livro Didático, dispõe sobre sua execução e dá outras providências Disponível em: camaraleg. Câmara dos Deputados. Acesso em: 03 de maio de 2024.

BRASIL. **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).** Programas do Livro. Disponível em: fndegovbr. Acesso em: 03 de maio de 2024.

SOUSA, H. G. ; SILVA, G. M. M. A. **Política e Legislação da Educação.** 2016.